



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 42, DE 5 DE JULHO DE 2024

Cancela a suspensão do expediente do dia 8 de julho de 2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, expede e faz publicar o seguinte

ATO

Art. 1º Fica cancelada a suspensão do expediente do dia 8 de julho de 2024.

Art. 2º Fica revogado o inciso III do artigo 1º do Ato da Presidência nº 3, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 5 de julho de 2024.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 5 de julho de 2024.